ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 582, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo de nº 2490/2023, subscrito pelo servidor Wilson Soares Silveira Filho,

Considerando que não se constata quaisquer das ocorrências previstas no § 8º do art. 225 da Lei Municipal nº 625/2011, no período aquisitivo de 17.06.2002 a 17.06.2012 (decênio), nos termos do art. 225, III, § 3°, da Lei 625/2011,

CONCEDE ao servidor Wilson Soares Silveira Filho mat. nº 175, detentora do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, licença prêmio prevista no art. 225, III, § 3°, da Lei Municipal n.º 625/2011 e suas alterações, relativamente ao período aquisitivo de 17.06.2002 a 17.06.2012 (decênio), pelo período de 01 (um) mês, a ser concedida sob a forma de afastamento, a partir do dia 02 de janeiro de 2024 e até 31 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 14/12/2023.

Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.